EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 18/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.043740/2024-47.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 06.026.531/0001-30 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA. Objeto: Acordo de cooperação técnica para execução de três ações principais: a realização de maratona de programação para investigação de problemas do TRE-CE que necessitem de soluções tecnológicas (hackathon), a implantação de um núcleo de inovação em matéria eleitoral e a celebração de um termo de execução descentralizada, que permita à UFC colaborar com o processo de transformação digital do TRE-CE.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 23067.043652/2020-11.
Tomada de Preços. Nº 17/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 32.410.406/0001-39 - ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O contrato original fica suprimido em R$ 125.701,37 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e sete centavos), equivalente a 10,83% (dez virgula, oitenta e três por cento) do valor do contrato. O valor do contrato após a supressão passa a ser de R$ 1.034.174,62 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Processo nº 23067.040386/2024-07. Vigência: 08/11/2024 a 23/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.159.875,92. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024

Processo nº 23067.047098/2024-75
Processo: 23067.047098/2024-75 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Instituto Universidade Virtual Partes: Universidade Federal do Ceará e Pamela de Castro Freitas Oliveira Vigência: 25.10.2024 a 15.03.2025 Valor Mensal: R$3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduação Carga Horária: 40 semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Pamela de Castro Freitas Oliveira (contratado(a)).Fortaleza, 25 de outubro de 2024. Marilene Feitosa Soares. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024

Processo nº 23067.047531/2024-72
Processo: 23067.047531/2024-72 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Curso de Medicina do Campus de Sobral Partes: Universidade Federal do Ceará e Gilberto Loiola de Vasconcelos Vigência: 08.11.2024 a 15.03.2025 Valor Mensal: R$ 2.437,59 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduação Carga Horária: 20 semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Gilberto Loiola de Vasconcelos (contratado(a)). Fortaleza, 8 de novembro de 2024. Marilene Feitosa Soares. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024

Processo nº 23067.044605/2024-19
Processo: 23067.044605/2024-19 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Campus da UFC em Crateús Partes: Universidade Federal do Ceará e Thamires Ximenes Cavalcante Vigência: 16.10.2024 a 15.03.2025 Valor Mensal: R$ 4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Mestrado Carga Horária: 40h semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Thamires Ximenes Cavalcante (contratado(a)). Fortaleza, 16 de outubro de 2024. Marilene Feitosa Soares. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 127/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Processo nº 23067.038092/2024-15
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
110/2024	40h	Curso de Teatro / Instituto de Cultura e Arte	Pedagogia do Teatro e Direção Teatral	1º Juliana Albuquerque Veras	Ampla concorrência
110/2024	40h	Departamento de Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia	Princípios de Eletricidade e Eletrotécnica	1º Gilmar Lopes Ribeiro	Ampla concorrência

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.
MARILENE FEITOSA SOARES

EDITAL Nº 128/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Processo nº 23067.043192/2024-55
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
110/2024	20h	Departamento de Teoria Econômica / FEAAC / Campus da UFC em Fortaleza	Teoria Econômica	1º Marleton Souza Braz	Ampla Concorrência
				2º Francisco Paulo Alves de Oliveira Filho	Ampla Concorrência
				3º Pedro Augusto Machado Neto	Ampla Concorrência

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.
MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40h	Vitória	Desportos / CEFD	Educação Física / Ensino dos Esportes Individuais e Coletivos.	Graduação Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Educação Física (Grande área: Educação Física) ou Educação.	depdesportos@gmail.com.
1	0	0	40h	Vitória	Colégio de Aplicação CRIARTE / CE	Pedagogia (Atuação na Educação Infantil)	Licenciatura Pedagogia e Especialização em Educação.	secretaria.criarte.ce@ufes.br.
0	1	0	40h	Vitória	Gemologia / CCJE	Economia (código CNPq: 6.03.00.00-0) e a disciplina Técnicas de Pesquisa.	Graduação em Economia ou Ciências Econômicas e Pós-Graduação em nível de mestrado em Ciências Exatas e da Terra (CNPq 1.00.00.00-3) ou Geociências (CNPq 1.07.00.00-5) ou Engenharias (CNPq 3.00.00.00-9) ou Ciências Agrárias (CNPq 5.00.00.00-4) ou Ciências Sociais Aplicadas (CNPq 6.00.00.00-7) ou Ciências Humanas (CNPq 7.00.00.00-0) ou Outros (CNPq 9.00.00.00-5).	sud.ccje@ufes.br.
0	0	1	40h	Vitória	Oceanografia e Ecologia / CCHN	Oceanografia (1.08.00.00-0 CNPq) / Oceanografia Biológica (1.08.01.00-6 CNPq).	Doutorado em: Oceanografia; ou Oceanografia Ambiental; ou Oceanografia Biológica; ou Sistemas Costeiros e Oceânicos; ou Interdisciplinar Ciências do Mar; ou Biologia Marinha; ou Ciências Marinhas Tropicais; ou Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira.	processoseletivo.doe.ufes@gmail.com.

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;
1.2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.
1.2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.
1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R$ 2.681,35	R$ 3.924,53
Mestrado	R$ 3.046,99	R$ 4.692,37
Doutorado	R$ 3.839,21	R$ 6.356,02

1.4.1. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida para a respectiva vaga, conforme item 1.2, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 18/11/2024 até às 23h59 do dia 22/11/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site http://www.progep.ufes.br.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 173, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	0	0	40h	Vitória	Administração / CCJE	Administração da Produção (código CNPq: 6.02.01.01-0)	Opção 1) Graduação: em área do conhecimento do CNPq: 6.02.00.00-6 Administração e Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq 6.02.00.00-6 Administração ou 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção; Ou Opção 2) Graduação: em área do conhecimento do CNPq: 3.08.00.00-5 Engenharia de Produção e Pós-Graduação: Mestrado em área do conhecimento do CNPq 6.02.00.00-6 Administração.	sud.ccje@ufes.br.
0	1	0	40h	Vitória	Economia / CCJE	Teoria Econômica.	Graduação: Economia, OU Ciências Econômicas; E Pós-Graduação: Mestrado em Economia, OU Ciências Econômicas, OU Economia Aplicada, OU Economia de Empresas, OU Economia Matemática, OU Economia da Indústria e da Tecnologia OU Desenvolvimento Econômico OU Política Social.	sud.ccje@ufes.br.
0	0	1	40h	Vitória	Educação Integrada em Saúde / CCS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), ou Nutrição (4.05.00.00-4), ou Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) ou Ciência e Tecnologia de Alimentos (5.07.00.00-6).	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), ou Nutrição (4.05.00.00-4), ou Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) ou Ciência e Tecnologia de Alimentos (5.07.00.00-6).	departamento.deis@ufes.br.

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;

1.2.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/UFES, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas de processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva de vagas para Pessoa Preta ou Parda - PPP, Pessoa com Deficiência - PCD ou Ampla Concorrência - AC.

1.2.2. As vagas da modalidade de reserva que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por candidatos aprovados da outra modalidade de reserva e, na ausência desses, por candidatos aprovados na ampla concorrência, desde que seja observada a ordem geral de classificação.

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R$ 2.681,35	R$ 3.924,53
Mestrado	R$ 3.046,99	R$ 4.692,37
Doutorado	R$ 3.839,21	R$ 6.356,02

1.4.1. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida para a respectiva vaga, conforme item 1.2, independentemente de o candidato possuir titulação superior à exigida.

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 18/11/2024 até às 23h59 do dia 22/11/2024 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site http://www.progep.ufes.br.

JOSIANA BINDA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 92015/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068045393202487. , publicada no D.O.U de 18/10/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Mobiliários em Geral para a UFES - Campus de Alegre, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão Eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência. Novo Edital: 12/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Alto Universitario, S/n - Cx. Postal 16 ALEGRE - ESEntrega das Propostas: a partir de 12/11/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2024, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEC - 11/11/2024) 153050-15225-2024NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 193/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 181/2024, publicado no D.O.U. de 17/10/2024:

1 - Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Geografia Econômica e da População.

Classificação: Carlos Frederico Rangel de Almeida Ribeiro (1° lugar), João Victor Pavesi de Oliveira (2° lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.181620/2024-27.
Dispensa Nº 74/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto I Fórum de Ensino Superior para Povos Indígenas e Quilombolas no Estado do Rio de Janeiro. Custo operacional R$ 20.000,00. Coordenadora: Erika Elizabeth Vieira Frazao - Siape 1030899. Fiscal: Patricia Azana Rezende Pereira - Siape 2259938.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/11/2024 a 30/06/2025. Valor Total: R$ 200.000,00. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.178699/2024-17.
Dispensa Nº 73/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Educação Democrática, Comunidades Educativas e Combate às Violências e Opressões. Custo operacional R$ 113.157,00. Coordenador: Fernando de Araujo Penna - Siape 1569754. Fiscal: Camilla dos Santos Ferreira - Siape 1350277.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/11/2024 a 31/12/2025. Valor Total: R$ 1.131.570,00. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150123

Número do Contrato: 53/2023.
Nº Processo: 23069.167418/2023-10.
Dispensa. Nº 51/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência e acréscimo de r$16.000,00 ao valor total do contrato. Vigência: 08/11/2024 a 28/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 316.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).